



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 320/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 34, Inciso I da Lei Municipal n.º 002/2024 de 24/02/2024:

RESOLVE

REVOGAR a **DESIGNAÇÃO DE DIREÇÃO** da Escola Municipal, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 05/07/2024, ficando através do presente ato excluída a Gratificação pelo Exercício de Direção Escolar.

NOME	UNIDADE ESCOLAR
Edilza Viviane Francisco	Escola Municipal José Bonifácio

05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal